



Onerosa, designada na Portaria n.º 1.705/2021 - SEAD, publicada no DOE em 12 de novembro de 2021, e pelo Leiloeiro Oficial credenciado previamente, **Sr. FELIPE GUIMARÃES CARRIJO**, brasileiro, leiloeiro, portador do RG nº 3482477 - SSP/GO e do CPF nº 820.864.271-15, matriculado na Junta Comercial de Goiás, sob nº 039/04, desde de 30/12/2004, vinculado ao Termo de Referência que consta do Processo Administrativo nº 202100005008087 (credenciamento de leiloeiros).

**Heber Augusto Fernandes Teles**  
**Presidente de Comissão Permanente de Alienação Onerosa**  
**Portaria Nº 1.705/2021 - SEAD**

Protocolo 334965

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO**  
**EDITAL DE LEILÃO PÚBLICO DE VEÍCULOS Nº 013/2022**  
**- CPAO/SEAD**

O Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado da Administração, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade Leilão on line para alienar veículos inservíveis de propriedade do Estado de Goiás, discriminados em **94 (noventa e quatro) lotes** descritos no Relatório de Vistoria e Avaliação (SEI 000033648918), integrante dos autos nº 202100005022257. Os veículos relacionados foram classificados pelo DETRAN/GO (em vistoria técnica) como **SUCATAS** e **RECUPERÁVEIS** serão vendidos no estado e condições em que se encontrarem, em funcionamento ou não, descabendo, pois, a respeito deles, qualquer reclamação posterior quanto às suas qualidades intrínsecas ou extrínsecas.

**DO LOCAL, DATA E HORÁRIO DO LEILÃO.**

O **Leilão** será realizado no dia **26/10/2022, quarta-feira**, com apresentação lote a lote, **a partir das 14 horas**, com o fechamento sequencial de cada lote ofertado, quando não houver mais lances. O Leiloeiro conduzirá o leilão respeitando os tempos necessários para que os compradores coloquem os seus lances e se obtenha o melhor resultado na venda dos lotes. **Endereço do leiloeiro:** Rua 23 nº 44, Jardim Santo Antônio, Goiânia/GO, **fores:** (62) 3249-9800 e (62) 99820-1800, no **site:** [www.leilomaster.com.br](http://www.leilomaster.com.br). Os lotes ficarão disponíveis para visualização e lance na plataforma a partir do dia da publicação deste edital. E para **visitação aos lotes o endereço é: PÁTIO GUANABARA**, na Av. Militar, qd. Área L, It A, Jardim Guanabara, Goiânia/GO; **PÁTIO 2**, na Av. Guaianazes, qd. C, It. 1, Jardim Eldorado, Goiânia/GO, e no **PÁTIO 3**, na Av. Bela Vista nº 155, esquina com a Av. W-01, Jardim Bela Vista, Goiânia/GO.

**DA DATA, HORÁRIO E LOCAL DA VISITAÇÃO.**

Os interessados deverão examinar os lotes **nos dias 24 e dia 25/10/2022, das 09:00h às 12:00h e das 14:00h às 17:00h**, no endereço acima, ficando os mesmos cientes das reais condições dos veículos, ou pelos sites [www.leilomaster.com.br](http://www.leilomaster.com.br) e [www.administracao.go.gov.br](http://www.administracao.go.gov.br), onde serão apresentadas fotografias dos veículos meramente ilustrativas.

**Total da Avaliação dos lotes: R\$ 181.200,00 (cento e oitenta e um mil e duzentos reais).**

O Leilão se dará através da Comissão Permanente de Alienação Onerosa, designada na Portaria n.º 1.705/2021 - SEAD, publicada no DOE em 12 de novembro de 2021, e pelo Leiloeiro Oficial credenciado previamente, **Sr. EDUARDO VINÍCIUS FLEURY LOBO**, brasileiro, leiloeiro, portador do RG nº 3547059 - DGPC/GO e do CPF nº 845.430.431-20, matriculado na Junta Comercial de Goiás, sob nº 048/10, desde de 12/03/2010, vinculado ao Termo de Referência que consta do Processo Administrativo nº 202100005008087 (credenciamento de leiloeiros).

**Heber Augusto Fernandes Teles**  
**Presidente de Comissão Permanente de Alienação Onerosa**  
**Portaria Nº 1.705/2021 - SEAD**

Protocolo 334971

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO**  
**EDITAL DE LEILÃO PÚBLICO DE VEÍCULOS Nº 014/2022**  
**- CPAO/SEAD**

O Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado da Administração, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade Leilão on line para alienar veículos inservíveis de propriedade do Estado de Goiás, discriminados em **40 (quarenta) lotes** descritos no Relatório de

Vistoria e Avaliação (SEI 000033648228), integrante dos autos nº 202100005022249. Os veículos relacionados foram classificados pelo DETRAN/GO (em vistoria técnica) como **SUCATAS** e **RECUPERÁVEIS** serão vendidos no estado e condições em que se encontrarem, em funcionamento ou não, descabendo, pois, a respeito deles, qualquer reclamação posterior quanto às suas qualidades intrínsecas ou extrínsecas.

**DO LOCAL, DATA E HORÁRIO DO LEILÃO.**

O **Leilão** será realizado no dia **26/10/2022, quarta-feira**, com apresentação lote a lote, **a partir das 15 horas**, com o fechamento sequencial de cada lote ofertado, quando não houver mais lances. O Leiloeiro conduzirá o leilão respeitando os tempos necessários para que os compradores coloquem os seus lances e se obtenha o melhor resultado na venda dos lotes. **Endereço do leiloeiro:** Rua 23 nº 44, Jardim Santo Antônio, Goiânia/GO, **fores:** (62) 3249-9800 e (62) 99820-1800, no **site:** [www.leilomaster.com.br](http://www.leilomaster.com.br). Os lotes ficarão disponíveis para visualização e lance na plataforma a partir do dia da publicação deste edital. E para **visitação aos lotes o endereço é: PÁTIO GUANABARA**, na Av. Militar, qd. Área L, It A, Jardim Guanabara, Goiânia/GO; **PÁTIO 2**, na Av. Guaianazes, qd. C, It. 1, Jardim Eldorado, Goiânia/GO, e no **PÁTIO 3**, na Av. Bela Vista nº 155, esquina com a Av. W-01, Jardim Bela Vista, Goiânia/GO.

**DA DATA, HORÁRIO E LOCAL DA VISITAÇÃO.**

Os interessados deverão examinar os lotes **nos dias 24 e dia 25/10/2022, das 09:00h às 12:00h e das 14:00h às 17:00h**, no endereço acima, ficando os mesmos cientes das reais condições dos veículos, ou pelos sites [www.leilomaster.com.br](http://www.leilomaster.com.br) e [www.administracao.go.gov.br](http://www.administracao.go.gov.br), onde serão apresentadas fotografias dos veículos meramente ilustrativas.

**Total da Avaliação dos lotes: R\$ 138.000,00 (cento e trinta e oito mil reais).**

O Leilão se dará através da Comissão Permanente de Alienação Onerosa, designada na Portaria n.º 1.705/2021 - SEAD, publicada no DOE em 12 de novembro de 2021, e pelo Leiloeiro Oficial credenciado previamente, **Sr. JOÃO ALVES BARROS**, brasileiro, leiloeiro, portador do RG nº 166716 - SSP/GO e do CPF nº 052.040.461-00, matriculado na Junta Comercial de Goiás, sob nº 007/90, desde de 29/08/1990, vinculado ao Termo de Referência que consta do Processo Administrativo nº 202100005008087 (credenciamento de leiloeiros).

**Heber Augusto Fernandes Teles**  
**Presidente de Comissão Permanente de Alienação Onerosa**  
**Portaria Nº 1.705/2021 - SEAD**

Protocolo 334972

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO**  
**EDITAL DE LEILÃO PÚBLICO DE VEÍCULOS Nº 015/2022**  
**- CPAO/SEAD**

O Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado da Administração, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade Leilão on line para alienar veículos inservíveis de propriedade do Estado de Goiás, discriminados em **23 (vinte e três) lotes** descritos no Relatório de Vistoria e Avaliação (SEI 000033647879), integrante dos autos nº 202100005022251. Os veículos relacionados foram classificados pelo DETRAN/GO (em vistoria técnica) como **SUCATAS** e **RECUPERÁVEIS** serão vendidos no estado e condições em que se encontrarem, em funcionamento ou não, descabendo, pois, a respeito deles, qualquer reclamação posterior quanto às suas qualidades intrínsecas ou extrínsecas.

**DO LOCAL, DATA E HORÁRIO DO LEILÃO.**

O **Leilão** será realizado no dia **26/10/2022, quarta-feira**, com apresentação lote a lote, **a partir das 16 horas**, com o fechamento sequencial de cada lote ofertado, quando não houver mais lances. O Leiloeiro conduzirá o leilão respeitando os tempos necessários para que os compradores coloquem os seus lances e se obtenha o melhor resultado na venda dos lotes. **Endereço do leiloeiro:** Rua 23 nº 44, Jardim Santo Antônio, Goiânia/GO, **fores:** (62) 3249-9800 e (62) 99820-1800, no **site:** [www.leilomaster.com.br](http://www.leilomaster.com.br). Os lotes ficarão disponíveis para visualização e lance na plataforma a partir do dia da publicação deste edital. E para **visitação aos lotes o endereço é: PÁTIO GUANABARA**, na Av. Militar, qd. Área L, It A, Jardim Guanabara, Goiânia/GO; **PÁTIO 2**, na Av. Guaianazes, qd. C, It. 1, Jardim Eldorado, Goiânia/GO, e no **PÁTIO 3**, na Av. Bela Vista nº



155, esquina com a Av. W-01, Jardim Bela Vista, Goiânia/GO.

**DA DATA, HORÁRIO E LOCAL DA VISITAÇÃO.**

Os interessados deverão examinar os lotes nos dias 24 e dia 25/10/2022, das 09:00h às 12:00h e das 14:00h às 17:00h, no endereço acima, ficando os mesmos cientes das reais condições dos veículos, ou pelos sites [www.leilomaster.com.br](http://www.leilomaster.com.br) e [www.administracao.go.gov.br](http://www.administracao.go.gov.br), onde serão apresentadas fotografias dos veículos meramente ilustrativas.

**Total da Avaliação dos lotes: R\$ 144.200,00 (cento e quarenta e quatro mil e duzentos reais).**

O Leilão se dará através da Comissão Permanente de Alienação Onerosa, designada na Portaria n.º 1.705/2021 - SEAD, publicada no DOE em 12 de novembro de 2021, e pelo Leiloeiro Oficial credenciado previamente, Sr. BRAULIO FERREIRA NETO, brasileiro, leiloeiro, portador do RG nº 276056 - PC/GO e do CPF nº 122.057.701-44, matriculado na Junta Comercial de Goiás, sob nº 014/97, desde de 1º/10/1997, vinculado ao Termo de Referência que consta do Processo Administrativo nº 202100005008087 (credenciamento de leiloeiros).

**Heber Augusto Fernandes Teles**

**Presidente de Comissão Permanente de Alienação Onerosa**

**Portaria Nº 1.705/2021 - SEAD**

Protocolo 334977

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO**

**EXTRATO DE EDITAL 005/2022 - SEAD**

**PROCESSO SELETIVO - PROGRAMA DE ESTÁGIO DO ESTADO DE GOIÁS**

**O ESTADO DE GOIÁS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO - SEAD**, representada pelo seu Secretário, torna pública a realização de Processo Seletivo para ingresso no Programa de Estágio do Estado de Goiás, mediante as condições estabelecidas em Edital.

**1 DAS VAGAS**

1.1 O Processo de Seleção visa a concessão de 121 (cento e vinte e uma) vagas para ampla concorrência e 12 (doze) vagas para PCD, além da formação de banco de credenciados em um total de 34 (trinta e quatro) vagas de estágio no âmbito da administração direta, autárquica e fundacional do Poder Executivo Estadual a alunos regularmente matriculados e com comprovada frequência em cursos, vinculados ao ensino oficial de educação superior reconhecido pelos órgãos regulamentadores.

1.2 Somente os estudantes de instituições que celebraram Convênio ou Termo de Cooperação com a Secretaria de Estado da Administração estarão aptos a participar do processo seletivo.

1.3 A lista das instituições conveniadas/cooperadas consta no Edital do Processo Seletivo.

**2 DA REMUNERAÇÃO**

2.1 O estagiário receberá bolsa de estágio composta por auxílio financeiro, no valor de R\$ 1.000,00 (mil reais), vale-transporte no valor de R\$ 100,00 (cem reais) e seguro contra acidentes pessoais, contratado em benefício do estagiário.

**3 DA JORNADA DE TRABALHO E PRAZO DO ESTÁGIO**

3.1 A jornada de estágio será de 4 (quatro) horas diárias e 20 (vinte) horas semanais, devendo ser cumprida, preferencialmente, das 8 (oito) às 12 (doze) ou das 14 (quatorze) às 18 (dezoito) horas, de segunda a sexta-feira.

3.2 O período de estágio será de no mínimo 6 (seis) meses e não excederá 2 (dois) anos, consecutivos ou alternados, exceto quando se tratar de estagiário com deficiência.

3.3 O estagiário terá direito a um recesso de 30 (trinta) dias, sem prejuízo do pagamento da bolsa, quando o período de estágio for igual ou superior a um ano, sendo concedido, proporcionalmente, nos casos em que o contrato de estágio tiver duração inferior a um ano.

3.4 O estágio não cria vínculo empregatício e o tempo de estágio não contará como tempo de serviço público.

3.5 É vedada a duplicidade de vínculos de estágio na Administração Pública Estadual.

**4 DA INSCRIÇÃO**

4.1 As inscrições serão realizadas exclusivamente via internet, no PORTAL DE SELEÇÃO, endereço eletrônico <http://selecao.go.gov.br/>.

4.2 O período de inscrições será de 14/10/2022 a 25/10/2022.

4.3 Não haverá taxa de inscrição.

4.4 O candidato poderá se inscrever para apenas uma área de formação, equivalente ao curso de nível superior a que está regularmente matriculado.

4.5 Em caso de dúvida o candidato poderá consultar o **Anexo I “Manual de Inscrição de Estagiários”** no Edital, documento que orienta a realização do cadastro e da inscrição no PORTAL DE SELEÇÃO.

**5 DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO**

5.1 A seleção dos candidatos será realizada em etapa única, de Análise Curricular, conforme datas definidas no cronograma deste Edital. A Análise Curricular será de caráter eliminatório e classificatório.

5.2 **DA CORREÇÃO DOS DADOS DA ANÁLISE CURRICULAR:** Após a publicação do Resultado Preliminar da Análise Curricular, caso necessário, o candidato poderá corrigir o cadastro realizado (Ensino Médio/Ensino Superior e Cursos Complementares), conforme o prazo estabelecido no cronograma deste Edital. Encerrado o prazo para correção, caso seja realizada alguma alteração no cadastro, esta não será considerada para efeito de pontuação no Processo Seletivo.

5.3 Após a publicação do Resultado Final da Análise Curricular será realizada uma Entrevista, pela Gerência de Perfil e Alocação de Pessoas, da Secretaria de Estado da Administração, e ocorrerá conforme data e horário definidos em Edital de Convocação específico. As Entrevistas serão realizadas por videoconferência ou videochamada, em ferramenta a ser divulgada no Edital de Convocação.

**6 DO RESULTADO DEFINITIVO DO PROCESSO SELETIVO**

6.1 O Resultado Definitivo do processo seletivo será disponibilizado no sítio <http://selecao.go.gov.br/> após o período de realização das entrevistas.

9.2. O resultado definitivo será divulgado por área de formação, com os nomes e a pontuação final da Análise curricular, seguindo a ordem decrescente de classificação e contemplará os estudantes aprovados dentro do número de vagas e os estudantes que comporão o Banco de Credenciados.

Gabinete do Secretário de Estado da Administração, aos 07 dias de outubro de 2022.

**Bruno Magalhães D’Abadia**

**Secretário de Estado da Administração**

Protocolo 335111

**PORTARIA Nº 1650, de 06 de outubro de 2022**

**O Secretário de Estado da Administração**, no exercício de suas atribuições legais e, tendo em vista o disposto nas Leis federais nº 8.666, de 21 de janeiro de 1993 e nº 10.520, de 17 de julho de 2002, na Lei estadual nº 17.928, de 27 de dezembro de 2012 e no Decreto Estadual nº 9.666 de 21 de maio de 2020, resolve:

Art. 1º Designar os pregoeiros habilitados, bem como a respectiva Equipe de Apoio, para condução dos procedimentos licitatórios na modalidade Pregão, no âmbito da Gerência de Aquisições Corporativas:

| FUNÇÃO          | NOME                              | CARGO                     | CPF            |
|-----------------|-----------------------------------|---------------------------|----------------|
| Pregoeiro       | Aguimar Batista da Silva Sobrinho | Técnico em Gestão Pública | XXX.563.061-XX |
| Pregoeiro       | Antônio de Vicente Borges         | Líder de Área ou Projeto  | XXX.507.916-XX |
| Pregoeiro       | Júlio César Bezerra Bastos        | Técnico em Gestão Pública | XXX.016.521-XX |
| Pregoeiro       | Lucas Rodrigues Teixeira de Brito | Assessor A4               | XXX.747.671-XX |
| Pregoeira       | Tainah Gama Lyra Abintes          | Técnico em Gestão Pública | XXX.246.371-XX |
| FUNÇÃO          | NOME                              | CARGO                     | CPF            |
| Equipe de Apoio | Gerson Machado Bueno              | Técnico em Gestão Pública | XXX.383.621-XX |
| Equipe de Apoio | Giuliana Lopes Ferreira           | Técnico em Gestão Pública | XXX.205.141-XX |
| Equipe de Apoio | Nedra Vargas Inumarú Esteves      | Técnico em Gestão Pública | XXX.222.131-XX |